

# Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XV

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 14 DE JANEIRO DE 2021

Nº 009

## EXECUTIVO/GABINETE

### DECRETO 1.313, de 14 de janeiro de 2021.

Altera o Decreto 1.218/2020, que dispõe sobre a incidência do adicional de insalubridade aos servidores da saúde, e dá outras providências, no âmbito do Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO as disposições da Organização Mundial de Saúde – OMS, de 11 de março de 2020, relativas à infecção humana pelo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Lei Federal 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Municipal 1285, de 9 de novembro de 2020, que renovou os procedimentos administrativos, sanitários e financeiros adotados para prevenção e enfrentamento do Coronavírus, no âmbito do Município de São Gonçalo do Amarante/RN;

CONSIDERANDO a Portaria do Ministério da Saúde 356/2020, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a rápida taxa de avanço do contágio do novo Coronavírus (COVID-19, tanto nacionalmente quanto internacionalmente;

CONSIDERANDO que o Município de São Gonçalo do Amarante/RN é a quarta cidade mais populosa do estado do RN, localizada na região metropolitana de Natal/RN;

CONSIDERANDO que os servidores da saúde são essenciais ao enfrentamento e combate ao novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a recomendação do Ministério Público Estadual sobre a incidência de adicional de insalubridade no grau de 20% a 40% aos servidores do serviço público de saúde, tanto na parte administrativa, tanto aqueles que desenvolvem atividade fim em contato direto com o usuário;

CONSIDERANDO que a Pandemia persiste e os profissionais da saúde continuam na linha de frente do combate ao Novo Coronavírus (COVID-19),

#### DECRETA:

Art. 1º - O art. 6º do Decreto Municipal 1.218/20 passa a conter a seguinte redação:

“Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de junho de 2020 e tendo sua validade por 270 (duzentos e setenta) dias, podendo ser prorrogado, caso persista a pandemia do novo coronavírus (COVID-19).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 14 de janeiro de 2021.  
199º da Independência e 132º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

### PORTARIA 152/2021, de 14 de janeiro de 2021.

Designa Servidores responsáveis pela gestão, atesto e liquidação, bem como pelo Certificado dos contratos no âmbito do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN, em atendimento à Resolução 32/2016 - TCE/RN e ao Decreto 806/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 32/2016-TCE-RN, alterada pela Resolução 24/2017, e no Decreto Municipal 806/2018, que normatizam os procedimentos para cumprimento da ordem cronológica de pagamentos nos contratos firmados;

CONSIDERANDO a necessidade de atender à padronização de procedimentos relativos a critérios para liquidação de despesas e pagamento de obrigações;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados como responsáveis pelas seguintes funções em relação aos contratos administrativos do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN:

I) Edmilson Gomes da Costa, Portaria 21/2021 - Gestor do contrato (Responsável pelo atesto de liquidação);

II) Andreza Albuquerque de Moraes, matrícula 9.288, ou Ricardo Antônio Pereira Dias, matrícula 12.022 - Responsáveis pelo Certifico (Fiscais do contrato).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 14 de janeiro de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

### PORTARIA 153/2021, de 14 de janeiro de 2021.

Exonera, a pedido, servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a decisão proferida no Processo Administrativo 25/2021 - SEMARH,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a servidora efetiva MARIA GORETE DA FONSECA SILVA, matrícula 2.358, cargo Auxiliar de Enfermagem.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 7 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 14 de janeiro de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

### PORTARIA 154/2021, de 14 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, cujo(s) nome(s) e cargo(s) segue(m) abaixo, em exercício na Secretaria Municipal de Infraestrutura:

CARGO	NOME
ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	HERNANIERY NYEDJA RIBEIRO DA SILVA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 14 de janeiro de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA 155/2021, de 14 de janeiro de 2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, cujo(s) nome(s) e cargo(s) segue(m) abaixo:

CARGO	NOME
COORDENADORIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES	NUBIA MELO DA ROCHA
ASSESSORIA JURÍDICA I	JUAREZ JUNIOR DE LIMA
ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	DANIELE SIQUEIRA DA SILVA
ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	TARCÍSIO DA SILVA DUARTE
ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	MARIA LÚCIA BEZERRA DA SILVA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 14 de janeiro de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA 156/2021, de 14 de janeiro de 2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, cujo(s) nome(s) e cargo(s) segue(m) abaixo, em exercício na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo:

CARGO	NOME
ASSESSORIA ESPECIAL	IRENE HONORATO DE FREITAS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 14 de janeiro de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA 157/2021, de 14 de janeiro de 2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, cujo(s) nome(s) e cargo(s) segue(m) abaixo, em exercício na Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer:

CARGO	NOME
ASSESSORIA ESPECIAL	WESCLAY RODRIGUES MONTE
ASSESSORIA ESPECIAL	THIAGO HENRIQUE PROTÁSIO DA COSTA
ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	JANDERSON FELIPE DOS ANJOS LIMA
ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	JANIO DA SILVA OLIVEIRA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 14 de janeiro de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA 158/2021, de 14 de janeiro de 2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, cujo(s) nome(s) e cargo(s) segue(m) abaixo, em exercício na Secretaria Municipal de Educação:

CARGO	NOME
ASSESSORIA ESPECIAL	EVELLIN JESSICA RIBEIRO DOS SANTOS
ASSISTENTE	FRANCISCO DE ASSIS SIQUEIRA CÂMARA
ASSISTENTE	JOSÉ RIVALDO DA SILVA
ASSISTENTE	JOAS CÂNDIDO DO NASCIMENTO
ASSISTENTE	ANDERSON THIAGO DA COSTA
ASSISTENTE	FRANCISCO ÉRICO DA SILVA
ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	MARIA AUXILIADORA BEZERRA AMARAL
ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	SILMÁRIO GOMES DE OLIVEIRA
ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	DELEON SOARES MÁXIMO
ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	LUCIANO SILVA DO NASCIMENTO
ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	SEBASTIÃO BARBOZA FILHO
ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	MÁRIO SÉRGIO MESSIAS PEREIRA
ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	MARCEL SANTOS DA SILVA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 14 de janeiro de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA 159/2021, de 14 de janeiro de 2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, cujo(s) nome(s) e cargo(s) segue(m) abaixo:

CARGO	NOME
ASSESSORIA TÉCNICA	GILMAR CARDOSO
COORDENADORIA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	MARIA ZÉLIA DO NASCIMENTO SILVA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 14 de janeiro de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA 160/2021, de 14 de janeiro de 2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Defesa Social, cujo(s) nome(s) e cargo(s) segue(m) abaixo:

CARGO	NOME
COORDENAÇÃO GERAL	MIKARLA RODRIGUES DA SILVA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 14 de janeiro de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA 161/2021, de 14 de janeiro de 2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, cujo(s) nome(s) e cargo(s) segue(m) abaixo, em exercício na Secretaria Municipal de Saúde:

CARGO	NOME
ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	MARIA GILVANI VALDIVINO DOS ANJOS
ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	JEANE VICENTE DA SILVA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 14 de janeiro de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA 162/2021, de 14 de janeiro de 2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,  
**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Saúde, cujo(s) nome(s) e cargo(s) segue(m) abaixo:

CARGO	NOME
GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	KATIANE COELHO DOS SANTOS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 14 de janeiro de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA 163/2021, de 14 de janeiro de 2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,  
**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Educação, cujo(s) nome(s) e cargo(s) segue(m) abaixo:

CARGO	NOME
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	LEOMIL DE ANDRADE RODRIGUES
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	JOSE ROBERTO DA COSTA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 14 de janeiro de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA 164/2021, de 14 de janeiro de 2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,  
**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, cujo(s) nome(s) e cargo(s) segue(m) abaixo:

CARGO	NOME
GERÊNCIA DE EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	ITAMARLYSON SILVA DAMASCENO
GERÊNCIA DE EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	CLEDSON GRACINO DE MOURA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 14 de janeiro de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA 165/2021, de 14 de janeiro de 2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,  
**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Controladoria Geral do Município, cujo(s) nome(s) e cargo(s) segue(m) abaixo:

CARGO	NOME
ANALISTA DE PROCESSOS	ANA CLÁUDIA COSTA LETTIERI

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 14 de janeiro de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA 166/2021, de 14 de janeiro de 2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,  
**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, cujo(s) nome(s) e cargo(s) segue(m) abaixo:

CARGO	NOME
ASSESSORIA TÉCNICA	FRANCISCA NASCIMENTO DA CUNHA
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	ANA CRISTINA DIAS SILVA
COORDENADORIA DE EXPEDIÇÃO DE LICENÇAS E FISCALIZAÇÃO	JUSSARA KAROLYNE AZEVEDO DE SOUSA
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANÍSTICO	KATARINA ALTINO DANTAS DE AZEVEDO

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 14 de janeiro de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA 167/2021, de 14 de janeiro de 2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,  
**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, cujo(s) nome(s) e cargo(s) segue(m) abaixo, em exercício na Secretaria Municipal de Educação:

CARGO	NOME
ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS
ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	GELZA RODRIGUES DE ARAUJO
ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	JOANA DARCI SALDANHA
ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	REGINALDO MACEDO DA SILVA
ASSESSORIA ESPECIAL	ROSELMA GOMES PATRICIO

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 14 de janeiro de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA 168/2021, de 14 de janeiro de 2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,  
**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania:

CARGO	NOME
ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	ADRIANA TELLES DE OLIVEIRA
ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	MARIA NAZARÉ LOURENÇO
ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	VILMA MARIA BRAZ DE ARAUJO
ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	EDMILSON KLEYTON BANDEIRA DO NASCIMENTO
ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	HYARITSA LORRHANA ESTEVAM DE OLIVEIRA
ASSESSORIA JURÍDICA I	CLARA LARISSA CORTEZ BARRETO

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 14 de janeiro de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA 169/2021, de 14 de janeiro de 2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,  
**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos em exercício na Secretaria Municipal de Defesa Social:

CARGO	NOME
ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	JUCILEIDE FRANÇA FONSECA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 14 de janeiro de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA 170/2021, de 14 de janeiro de 2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,  
**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos em exercício na Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania:

CARGO	NOME
ASSESSORIA ESPECIAL	JUCYARA MARIANA BARBOSA SOARES

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 14 de janeiro de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA 171/2021, de 14 de janeiro de 2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,  
**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos em exercício na Secretaria Municipal de Saúde:

CARGO	NOME
ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	FRANCINEIDE AGOSTINHO DE OLIVEIRA
ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	MARIA CÍCERA DE MELO BEZERRA
ASSESSORIA ESPECIAL	JOSÉ LEONARDO COSTA DO NASCIMENTO

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 14 de janeiro de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA 172/2021, de 14 de janeiro de 2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,  
**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, cujo(s) nome(s) e cargo(s) segue(m) abaixo, em exercício na Fundação Cultural Dona Militana:

CARGO	NOME
ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	JEANE FERREIRA DA SILVA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 14 de janeiro de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA 173/2021, de 14 de janeiro de 2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,  
**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos:

CARGO	NOME
COORDENADORIA DE PARQUES, PRAÇAS E JARDINS	MARILDO GOMES DA CÂMARA
GERÊNCIA DE EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	CLOVES PEDRO DO NASCIMENTO

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 14 de janeiro de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA 174/2021, de 14 de janeiro de 2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,  
**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão do Gabinete Civil em exercício na Secretaria Municipal de Comunicação Social e Eventos:

CARGO	NOME
SUBCOORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	JOÃO MARIO SILVA DA COSTA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 14 de janeiro de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA 175/2021, de 14 de janeiro de 2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,  
**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Infraestrutura:

CARGO	NOME
ASSESSORIA TÉCNICA	IVALDO BRAGA PINHEIRO DE LIMA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 14 de janeiro de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA 176/2021, de 14 de janeiro de 2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,  
**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, cujo(s) nome(s) e cargo(s) segue(m) abaixo:

CARGO	NOME
COORDENADORIA GERAL DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	WILTON GLEIDSON XAVIER DA COSTA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 14 de janeiro de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA 177/2021, de 14 de janeiro de 2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,  
**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Educação:

CARGO	NOME	ESCOLA
DIRETOR DE ESCOLA I	FRANCISCA DA SILVA RODRIGUES	E.M. DOM JOAQUIM DE ALMEIDA
DIRETOR DE ESCOLA I	IELMA DE SOUZA GOMES	CENTRO EDUCACIONAL HAMILTON RODRIGUES SANTIAGO JÚNIOR
DIRETOR DE ESCOLA I	ALISSON RANIELE OLIVEIRA DA SILVA	E.M. ROBERTO BEZERRA FREIRE
DIRETOR DE ESCOLA I	JOSILENE SILVA DA COSTA	CMEI IRACEMA NÍZIA DE OLIVEIRA
DIRETOR DE ESCOLA I	ALINNE MARIA GOMES LEITE	E.M. MARIA DAS NEVES
DIRETOR DE ESCOLA I	REGINALDO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	E.M. GENESIO CABRAL DE MACÊDO
DIRETOR DE ESCOLA I	MARIA APARECIDA EMILIANO LOPES DA COSTA	CENTRO EDUCACIONAL POTI CAVALCANTI
DIRETOR DE ESCOLA I	MARIA CÉLIA DE MELO	CMEI PROFª AIDA DOS SANTOS CONCEIÇÃO
DIRETOR DE ESCOLA I	MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	E.M. VICENTE DE FRANÇA MONTE
DIRETOR DE ESCOLA I	MARIA DA CONCEIÇÃO MOREIRA DA COSTA BARBALHO	CENTRO DE EDUC. INF. MARIA ODETE DA SILVA
DIRETOR DE ESCOLA I	JOSEMAR PEGADO DA SILVA	E.M. MARIA DE LOURDES DE LIMA

DIRETOR DE ESCOLA I	MARIA DE LOURDES DE MOURA ROLIM	E.M. JONAS ESCOLÁSTICO DE NORONHA
DIRETOR DE ESCOLA I	MARIA DO SOCORRO FONSECA DANTAS	E.M. PROFESSORA MARIA DA CRUZ
DIRETOR DE ESCOLA I	MARIA LIDIANA VENCESLAU NUNES MACHADO	CENTRO EDUC. MUN. ENSINO FUND. DOM JOAQUIM ALMEIDA
DIRETOR DE ESCOLA I	PAMELA SOARES DE MOURA	E.M. CANTINHO DO SABER
DIRETOR DE ESCOLA I	RAIMUNDA ISETE QUIRINO SILVA	E.M. JOSÉ FRANCISCO DA COSTA
DIRETOR DE ESCOLA I	REJANE FERREIRA ANDRADE DA SILVA	CRECHE MUNICIPAL PADRE TIAGO THEISEN
DIRETOR DE ESCOLA I	ROBERTO BEZERRA JUNIOR	E.M. LUIZ DE FRANÇA LIMA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 14 de janeiro de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

#### PORTARIA 178/2021, de 14 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Educação:

CARGO	NOME	ESCOLA
DIRETOR DE ESCOLA II	ALAIDE DE ARAUJO PEREIRA SOUSA	E.M. MARIA DE LOURDES DE SOUZA
DIRETOR DE ESCOLA II	AMANDA RODRIGUES ALEXANDRE	E.M. BENIGNA SILVA
DIRETOR DE ESCOLA II	ANA CARLA PEREIRA DE SOUZA	E.M. VEREADOR MAURICIO FERNANDES
DIRETOR DE ESCOLA II	CLEYTON MARLE LEITE DE MACEDO	E.M. DAMIÃO JANUÁRIO
DIRETOR DE ESCOLA II	EDILEUZA MARIA DA SILVA LEITE	E.M. IZABEL DA SILVA LUNA
DIRETOR DE ESCOLA II	EDNETE DOS SANTOS SILVA	E.M. GEORGINA ALTINA VIANA
DIRETOR DE ESCOLA II	FRANCISCA JAILÇA VIEIRA DA SILVA ARAUJO	ESCOLA MUNICIPAL DJALMA MARINHO
DIRETOR DE ESCOLA II	FRANCISCA TEREZA DE JESUS SILVA	E. M. DR. VARELA BARCA
DIRETOR DE ESCOLA II	IOLANDA LEONARDO DE SOUSA TEIXEIRA	E.M. MONSENHOR WALFREDO GURGEL
DIRETOR DE ESCOLA II	JESSICA DE SOUZA COSTA	E.M. LEONEL MESQUITA
DIRETOR DE ESCOLA II	JOSIANE ARAUJO DE LIMA MARQUES	E.M. SEBASTIÃO PRUDÊNCIO
DIRETOR DE ESCOLA II	JOSINEIDE BELISÁRIO XAVIER BARELA	E.M. IVANALDO DE FRANÇA LIMA
DIRETOR DE ESCOLA II	KÁTIA CILENE CAMARA DE LIMA	E.M. JÉSSICA DÉBORA DE MELO BEZERRA
DIRETOR DE ESCOLA II	MARCIA COSTA SILVA	E.M. COSMO ALVES DE SOUZA
DIRETOR DE ESCOLA II	MARIA DA CONCEIÇÃO DE ARAUJO FERNANDES	PRÉ ESCOLA CLEIDE DE MELO
DIRETOR DE ESCOLA II	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA LOPES	E.M. DR. NILTON PESSOA DE PAULA
DIRETOR DE ESCOLA II	MARIA DE FÁTIMA MENDES FERNANDES	E.M. 1º DE MAIO
DIRETOR DE ESCOLA II	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DA SILVA	CRECHE MARIA LALÁ DA COSTA
DIRETOR DE ESCOLA II	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE LIMA	ESCOLA MUN. JOSÉ HORÁCIO DE GOIS
DIRETOR DE ESCOLA II	MARIA LÚCIA DE MORAIS	ESCOLA MUN. LUIZ FERREIRA ASSUNÇÃO
DIRETOR DE ESCOLA II	MARIA SUELI QUIRINO LOPES FERREIRA	E.M. VEREADOR AILDO MENDES
DIRETOR DE ESCOLA II	RAQUEL RUTH DO NASCIMENTO MELO	E.M. MARIA PENUM
DIRETOR DE ESCOLA II	SANDRA ALVES DA SILVA SOUZA	CRECHE MUNICIPAL PROF. LUZENILDO BEZERRA SILVA
DIRETOR DE ESCOLA II	ALBANIRA DA SILVA BARBOSA SOARES	E. M. JOAQUIM VICTOR DE HOLANDA
DIRETOR DE ESCOLA II	VAGNA MARIA SOUZA DO NASCIMENTO	E. M. MARIA JUDITE DOS SANTOS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 14 de janeiro de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

#### PORTARIA 179/2021, de 14 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, cujo(s) nome(s) e cargo(s) segue(m) abaixo:

CARGO	NOME
ASSESSORIA TÉCNICA	RICARDO EMANOEL ARAUJO DA SILVA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 14 de janeiro de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

## EXECUTIVO/LICITAÇÃO

### SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1901316508.526

O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, com sede no Centro Administrativo, a Rua Alexandre Cavalcanti, s/n, Centro, CNPJ 08.079.402/0001-35, doravante denominado(a) CONTRATANTE, neste ato representado pelo o Senhor WILSON RODRIGO BEZERRA RIBEIRO, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº e do CPF: , residente na Rua Portaria nº 06/2021 Matrícula nº 12.019, e a IMPRENSA NACIONAL, órgão específico, singular, integrante da estrutura regimental da Secretária-geral da Presidência da República, conforme Decreto nº 9.982, de 20 de agosto de 2019, com sede no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, Lote 800, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.196.645/0001-00, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Coordenadora de Relacionamento Externo, senhora Marlei Vitorino da Silva, brasileira, casada, portadora do RG nº 14.327.55 - SSP/GO e do CPF nº 246.028.251-68, residente e domiciliada nesta capital, nomeada pela Portaria nº 985, de 24/11/2016, do Secretário Executivo da Casa Civil da Presidência da República, e subdelegação de competência pela Portaria nº 257, de 29/8/2018, do Diretor-Geral da Imprensa Nacional, publicada no DOU de 31/8/2018, doravante denominada CONTRATADA, resolve modificar com esteio no art. 65, inciso II, alínea "d", Parágrafo 8.º da Lei Federal n.º 8.666/93, o Contrato Administrativo em epígrafe, decorrente da Inexigibilidade nº 025/2019 e pelas cláusulas e condições seguintes: - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente Instrumento tem como objetivo a alteração da cláusula oitava passando a seguinte dotação orçamentária com valor estimado para o exercício de 2021 conforme segue: Unidade: 02.021 – Secretaria Municipal de Licitações, Contratos, Compras e Convênios - Programa de Trabalho: 2.228 – Manutenção das Atividades da Secretaria - Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços e Terceiros – PJ - Fonte de Recurso: 1001 - Valor Estimado R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) - CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO - Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato Original, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento. - CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO - O Município providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial Eletrônico do Município, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n. 8.666/93.

São Gonçalo do Amarante/RN, 14 de janeiro de 2021.  
 WILSON RODRIGO BEZERRA RIBEIRO  
 Secretário Municipal De Licitações, Contratos, Compras e Convênios

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, nomeada por intermédio da Portaria n.º 43/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 29 de janeiro de 2021, às 08:00 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo "menor preço", tendo como critério de julgamento o menor preço por item, visando a confecção de Ata de Registro de Preços para possível aquisição de gás GLP e outros, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital de convocação. Os interessados em obter o edital e seus anexos deverão consultar o link: <https://transparencia.lemarq.inf.br/menu/?uf=rn&mp=rnp128>

São Gonçalo do Amarante/RN, 14 de janeiro de 2021.  
 RAIMUNDO NONATO DANTAS DE MEDEIROS  
 Pregoeiro

### EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 277/2017

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35. - CONTRATADA: C. A. DA SILVA, SERVIÇO DE REFRIGERAÇÃO ME, CNPJ n.º 15.426.384/0001-86. - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula 5.ª, para prorrogar a vigência contratual por mais doze meses, a contar de 1.º de janeiro de 2021. Também constitui objeto deste Termo Aditivo a inserção na Cláusula 4.ª o seguinte desdobramento orçamentário: UNID. ORÇAMENTÁRIA: 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PROG. TRABALHO: 2024 – MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PROG. TRABALHO: 2028 – BLOCO DE FINANCIAMENTO ATENÇÃO BÁSICA – PAB - PROG. TRABALHO: 2030 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC - PROG. TRABALHO: 2037 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - FONTES: 1211 / 1214 - FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. - DATA DA ASSINATURA: 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

São Gonçalo do Amarante/RN, 14 de dezembro de 2020.  
 Jalmir Simões da Costa – pelo Contratante  
 Carlos Antônio da Silva – pela Contratada.

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1706020011.0278**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: M.S.M & A.C.O COMERCIO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 04.932.503/0001-56. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, a contar de 01 de janeiro de 2021, ficando sua eficácia prorrogada até o dia 31 de Dezembro de 2021, nos termos do Art. 57, II, da Lei 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Constitui objeto deste Termo Aditivo a inserção na Cláusula 5ª o seguinte desdobramento para o exercício de 2021: UNID. ORÇAMENTÁRIA: 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROG. TRABALHO: 2024 – MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROG. TRABALHO: 2028 – BLOCO DE FINANCIAMENTO ATENÇÃO BÁSICA – PAB; PROG. TRABALHO: 2030 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; FONTES: 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde e 1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. RATIFICAÇÃO: São mantidas as demais Cláusulas do Contrato Nº. 1705080006.0278, desde que não contrariadas pelo presente Termo.

São Gonçalo do Amarante/RN, 14 de Dezembro de 2020  
 Jalmir Simões da Costa – Contratante  
 Mayara da Silva Moura – Contratada

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1901310569.007/2021**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: Empresa SERVNEWS GESTÃO E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 01.112.970/0001-41. DO OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de limpeza, higienização e asseio diário, com fornecimento de mão de obra através da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. DO PREÇO: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 287.004,48 (duzentos e oitenta e sete mil, quatro reais e quarenta e oito centavos). Da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.028 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA/PAB ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde FONTE DE RECURSO 1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde PROJETO/ATIVIDADE 2.024 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde PROJETO/ATIVIDADE 2.030 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde FONTE DE RECURSO 1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde PROJETO/ATIVIDADE 2.037 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde FONTE DE RECURSO 1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde PROJETO/ATIVIDADE 2.180 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19 ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 12142100 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0. FONTE DE RECURSO 1560 – Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020, todos previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 06 de Janeiro de 2022. São Gonçalo do Amarante/RN, 07 de Janeiro de 2021.

JALMIR SIMÕES DA COSTA  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 CONTRATANTE  
 CLÁUDIO ROBERTO PEREIRA  
 SERVNEWS GESTÃO E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA  
 CONTRATADA

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2000008284.008/2021**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: Empresa TOPCOM COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 15.024.021/0001-14. DO OBJETO: fornecimento de Máquinas e Equipamentos Agrícolas. DO PREÇO: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 863.000,00 (oitocentos e sessenta e três mil reais). Da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 020 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO PROJETO/ATIVIDADE 3.700 – AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários FONTE DE RECURSO 1510 – Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União, todos previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2021.

São Gonçalo do Amarante/RN, 13 de Janeiro de 2021.  
 EDSON ARCANJO DA SILVA  
 Secretário Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Agrário  
 CONTRATANTE  
 ANDRÉ CONRADO LOPES FONTES  
 Topcom Comércio de Máquinas e Equipamentos e Materiais de Construção Ltda  
 CONTRATADA

**AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, nomeada por intermédio da Portaria n.º 43/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 21 de janeiro de 2021, às 08:00 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo "menor preço", tendo como critério de julgamento o menor preço por item, visando a confecção de Ata de Registro de Preços para possível aquisição de caixas térmicas, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital de convocação. Os interessados em obter o edital e seus anexos deverão consultar o link: <https://transparencia.lemarq.inf.br/menu/?uf=r&mp=mp128>.

São Gonçalo do Amarante/RN, 14 de janeiro de 2021.  
 RAIMUNDO NONATO DANTAS DE MEDEIROS  
 Pregoeiro

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL N.º 005/2019  
 EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 338/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CNPJ 08.079.402/0001-35  
 CONTRATADA: CONSTRUTORA PINHEIRO AVELINO LTDA-EPP, CNPJ 08.459.  
 DO OBJETO – PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA  
 O presente instrumento tem como objeto a alteração da Cláusula 14.ª do Contrato Administrativo aduzido, com a prorrogação da vigência por mais 120 dias, a partir de 13 de janeiro de 2021.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
 Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista na legislação municipal: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 019 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO PROJETO/ATIVIDADE 1.122 – SUBSTITUIÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ÁGUA – PAES ELEMENTO DE DESPESA 44.90.51 – Obras e Instalações FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários FONTE DE RECURSO 1920 – Recursos de Operações de Crédito. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 080 – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE PROJETO/ATIVIDADE 2.068 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAAE ELEMENTO DE DESPESA 44.90.51 – Obras e Instalações FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários DA RATIFICAÇÃO:  
 São mantidas as demais Cláusulas do Contrato Nº. 338/2020, desde que não contrariadas pelo presente Termo.  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 c/c a Resolução RD n.º 1394/2017 – FONPLATA.  
 SIGNATÁRIOS: Francisco Vagner Gutemberg de Araújo – pela Contratante, e Francisco das Chagas Bezerra Avelino – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 13 de janeiro de 2021.  
 FRANCISCO VAGNER GUTEMBERG DE ARAÚJO

**EXECUTIVO/ESPORTE****PORTARIA Nº 002/2021 GS/SEMJEL**

Designa Comissão Responsável pelo Controle das Despesas no Âmbito da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, do município de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Complementar nº 069/2015, que normatiza os procedimentos para o correto e bom funcionamento da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer;

CONSIDERANDO, a necessidade de acompanhar e controlar os gastos das despesas fixas no âmbito da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer;  
 RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores abaixo elencados, sob a presidência do primeiro, como responsáveis pelo acompanhamento e controle das despesas fixas inerentes a Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, bem como, elaborar e a apresentar relatórios das referidas despesas a cada bimestre apresentando sempre, soluções de redução;

Artigo 2º - São consideradas despesas fixas os gastos com água, energia elétrica, telefonia, transportes, combustíveis, aluguéis, locação de equipamentos de informática e materiais de limpeza e de expediente.

I. José Hirfan Mariano da Silva – Mat. 020366

II. Jane Cleide de Oliveira – Mat. 010617

III. Oscar Leonardo da Silva Neto – Mat. 012392

IV. Aldo Cavalcante da Silva Filho – Mat. 011982

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando suas disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Micael Moreira da Silva  
 Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer

**PORTARIA Nº 003/2021 GS/SEMJEL**

Designa Comissão Permanente de Organização e Promoção de Eventos Esportivos e Diversos no Âmbito da Secretária Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, do município de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Complementar nº 069/2015, que normatiza os procedimentos para o correto e bom funcionamento da Secretária Municipal de Juventude, Esporte e Lazer;

CONSIDERANDO, a necessidade de organizar e promover os eventos esportivos e diversos no âmbito da Secretária Municipal de Juventude, Esporte e Lazer;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Designar os servidores abaixo elencados, sob a presidência do primeiro e sempre em consonância com o Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, como responsáveis pela organização e promoção dos eventos promovidos e gerenciados diretamente pela Secretária Municipal de Juventude, Esporte e Lazer;

Artigo 2º - A convocação dos membros ficará a cargo da presidência através da Coordenação de Administração.

I. Jane Cleide de Oliveira – Mat. 010617

II. Carlos Alberto Ribeiro de Oliveira – Mat. 006715

III. Breno Alves da Silva – Mat. 012207

IV. Fernando Lima – Mat. 017206

V. Jean Carlos Lima Ramos – Mat. 010758

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando suas disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Micael Moreira da Silva  
Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer

**SAAE/LICITAÇÃO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 04010003/2021  
PROCESSO 190053-1**

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: José Ronyerdd Ferreira Ramiro - Me, CNPJ nº 22.361.150/0001-63, com sede a Rua Parque dos Igarapés, 131 - Nova Esperança – Pamamirim /RN - CEP 59.144-134 - OBJETO: Prestação de serviços de recarga e remanufatura de toner para impressoras laser com troca de cilindro e chip, das diversas máquinas que integram o Patrimônio deste SAAE, conforme especificação técnica abaixo – VALOR GLOBAL: 20.020,00 (vinte mil e vinte reais) – DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios – Exercício 2021 – Projeto 80.04.122.8054.2068 / Outros serviços de terceiros PJ – 33.90.39 e/ou de outros que porventura venham a ser descentralizados – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor; Resolução do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte nº 032/2016-TCE de 01 de novembro de 2016, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente; Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, Decreto n. 9.412 de 18 de junho de 2018. LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 04 de Janeiro de 2021 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE – José Ronyerdd Ferreira Ramiro – CONTRATADO.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
08	Refil de tinta Magenta (genuíno) para multifuncional Epson L575	Unidade	20	62,00	1.240,00
09	Refil de tinta Amarela (genuíno) para multifuncional Epson L575	Unidade	20	62,00	1.240,00
10	Refil de tinta Ciano (genuíno) para multifuncional Epson L575	Unidade	20	62,00	1.240,00
11	Cartucho De Tinta da Plotter Canon Ipf670 de cor PFI-107 BK de 130ml (genuíno)	Unidade	10	319,00	3.190,00
12	Cartucho De Tinta da Plotter Canon Ipf670 de cor PFI-107 MBK de 130ml (genuíno)	Unidade	10	319,00	3.190,00
13	Cartucho De Tinta da Plotter Canon Ipf670 de cor PFI-107 Y de 130ml (genuíno)	Unidade	10	319,00	3.190,00
14	Cartucho De Tinta da Plotter Canon Ipf670 de cor PFI-107 M de 130ml (genuíno)	Unidade	10	319,00	3.190,00
15	Cartucho De Tinta da Plotter Canon Ipf670 de cor PFI-107 C de 130ml (genuíno)	Unidade	10	319,00	3.190,00
18	Cilindro para multifuncional Canon 1435IF	Unidade	05	70,00	350,00

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 04010002/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 30110001/2020**

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: W M DISTRIBUIDORA - EIRELI, CNPJ nº 04.104.764-0001/88, com sede a Rua Pte. José Bento, 413 - Alecrim - CEP 59037-060 - Natal/RN - OBJETO: Aquisição de conjunto de Bomba Submersíveis para Elevatória de Esgoto Mirantes da Lagoa de São Gonçalo do Amarante/RN, contratados por Inexigibilidade de licitação, conforme especificação técnica abaixo – VALOR GLOBAL: R\$ 134.611,26 (Cento e Trinta e Quatro Mil, Seiscentos e Onze Reais e Vinte e Seis Centavos); – DOTAÇÃO FINANCEIRA E

ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios – Exercício 2021 – Projeto 80.04.122.8054.2068 / Material de Consumo – 33.90.30, e/ou de outros que porventura venham a ser descentralizados – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor; Resolução do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte nº 032/2016-TCE de 01 de novembro de 2016, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente; Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, Decreto n. 9.412 de 18 de junho de 2018. LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 04 de Janeiro de 2021 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE – WILLIANARAÚJO VASCONCELOS – CONTRATADO.

ITEM	DESCRIÇÃO COM MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	BOMBA SUBMERSIVEL MODELO XFP101G-CB1.3-PE200/2 60 380V -Classificação Fiscal 84137010.	UND	02	67.305,63	134.611,26

**LICENÇAS****PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO**

Itágua Empreendimentos Imobiliários Ltda., CNPJ 09.222.481/0001-54, torna público que está requerendo à Secretária Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB-SGA, a Licença de Instalação e Operação - LIO para o empreendimento SMALL SOCIAL CITY, localizado à Rodovia RN-311, Massaranduba, São Gonçalo do Amarante/RN.

Massimo Marchisio  
Administrador

**CONCESSÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA**

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE/SGA, CNPJ 08.451.635/0001-17, torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – Idema a Licença Simplificada, com prazo de validade até 05/01/2027, para o Sistema de Esgotamento Sanitário de Santo Antônio, localizado no distrito de Santo Antônio do Potengi, em São Gonçalo do Amarante/RN.

Talita Karolina da Silva Dantas  
Diretora-Presidente

# Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

[jom@saogoncalo.rn.gov.br](mailto:jom@saogoncalo.rn.gov.br)

Site: [www.saogoncalo.rn.gov.br](http://www.saogoncalo.rn.gov.br)